

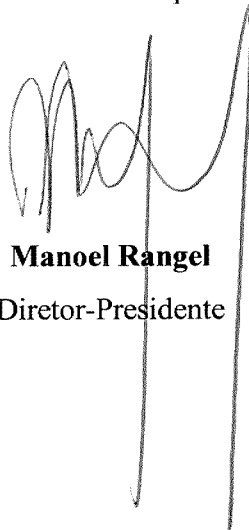
COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL – FSA

RESOLUÇÃO Nº 34, de 23 de outubro de 2013

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ANCINE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10º, I, da MP 2228/2001 e considerando o disposto no art. 5º da lei 11.437 de 2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

RESOLVE:

Tornar pública a aprovação pelo Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual da autorização para a ANCINE celebrar Termo de Cooperação com a Empresa Brasileira de Comunicação-EBC, com a finalidade de executar plano de trabalho para a realização da linha de produção de conteúdos destinados às TVs públicas, comunitárias e universitárias.



Manoel Rangel

Diretor-Presidente